

Lei N ° 1.168, de 06 de Abril de 2000.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE “CIDADÃO CODOENSE” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Codó, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica concedido Título Honorífico de “Cidadão Codoense” ao **Sr. Domingos Bezerra Paiva**.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, 06 de abril de 2000.

Ricardo Antônio Archer
(Prefeito Municipal de Codó)